



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA SESSÃO Nº 49/2024
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL
NOVA BANDEIRANTES-MT.
DIA 10/12/2024

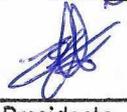
EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO
DO 2º BIÊNIO.
DA 8ª LEGISLATURA.

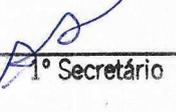
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado em 10/12/2024 discussão e votação

Sessão Ordinária () Extraordinária (X)

Data 10/12/2024


Presidente


1º Secretário

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, às 19:00min. Horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, a Câmara de Vereadores do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. Participaram desta Sessão os seguintes Senhores (a) Vereadores (as): Senhor Junior Sanches (PL); João Ribeiro Torres (UNIÃO BRASIL); Marino Francisco Domingues (MDB); Maria de Lourdes Teobaldo Leite (PSB); com os seguintes Membros da Mesa Diretora: 2º Secretário senhor Paulo Neves (MDB); 1º Secretário senhor Brizola (PSB); Edilson Silva (PATRIOTA), e no Exercício da Presidência o Vereador, senhor Valdir Pinheiro de Sousa, (UNIÃO BRASIL), que na abertura invocou a Divina proteção e Deus e declarou aberta esta Sessão, solicitando ao Secretário senhor Brizola, que procedesse com uma leitura de um texto bíblico. Em sequência dos trabalhos o senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, e observou-se que foi dispensada e aprovada. O senhor Presidente comunica que por se tratar de Sessão Extraordinária, não teremos assuntos de interesse Público, e solicita ao Secretário, senhor Brizola, para proceder com a leitura da Pauta desta Sessão, conforme a seguir: **Pauta Sessão Extraordinária dia 10 de dezembro de 2024, Início da Sessão às 19:00 horas. ITEM ÚNICO DA PAUTA, EPÍGRAFE:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, Nº 01 de 06 de dezembro de 2024. (PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO), PROTOCOLO CÂMARA Nº 7.220/2024; AUTORIA: Poder Legislativo Municipal. (Vereadores.: Marino, João e Brizola); TRAMITA EM CARÁTER: Regimental; DATA DEIXADO A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES: 09/12/2024. **EMENTA:** ACRESCENTA AO INCISO XXII DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL O § 1º, E ALTERA A NOMENCLATURA DO PARAGRAFO ÚNICO PARA § 2º, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO DO 13º (DECIMO TERCEIRO) SUBSIDIO AOS VEREADORES E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS. NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024. Valdir Pinheiro de Sousa – Presidente Câmara Municipal, Biênio 2023/2024. Na sequência o Senhor Presidente solicitou para acolher as assinaturas dos Vereadores (as) no livro presença, e após verificar o Quórum Regimental, passou a deliberar sobre as matérias da Pauta da Ordem do Dia, e pôs em sua primeira discussão **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, Nº 001/2024** de 06 de dezembro de 2024. Com a palavra Vereador Brizola, após cumprimentar a todos falou sobre o que se trata a referida proposta, afirmou que em seu parecer como Relator da Comissão foi desfavorável à Proposta, e pede voto contrário para a mesma, para que seja retirada de Pauta e tramitação. Pede o arquivamento do referido Projeto. Pediu ao Presidente que colocasse em votação o referido pedido. O Presidente colocou em discussão o pedido de arquivamento do Vereador Brizola. Com a palavra **Vereador Júnior**, após cumprimentar a todos, disse que independente do



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

arquivamento ou não da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, ele já tinha se posicionado ao contrário. Acredita que isso é o correto a se fazer nesse momento, o arquivamento. Justificou o porque. E votará favorável ao arquivamento. Com a palavra **Vereadora Maria de Lourdes**, após cumprimentar a todos, disse que seria vergonhoso levar adiante um Projeto desse, pediu pra deixar para a próxima gestão resolver. Sem mais discussão o Presidente colocou em votação o pedido do Vereador Brizola para retirada e arquivamento da tramitação do Projeto, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PRESIDENTE:** NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, antes de finalizar, eu convido os Nobres Vereadores para participar da Sessão Solene de Posse, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2025, as 09:00 horas no salão de festa da Igreja Matriz, e o senhor Presidente convida os Vereadores e Vereadoras para a Sessão Extraordinária que haverá na sexta-feira dia 13 de Dezembro de 2024 as 09:00, e declara encerrada esta Sessão.